



EXTRAÍDO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.889

DE 24 / 05 / 2006

PAG. 05

DESENV. SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Secretaria do Desenvolvimento Social Trabalho e Renda
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC

Resolução n.º 6
De 17 de maio de 2006

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC em reunião plenária ordinária realizada no dia 17/05/06 de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS de 15 de Junho de 2005; considerando o co -financiamento das esferas de governo para a Assistência Social resolve:

Art. 1 – Pactuar a partilha do recurso alocado no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC para a Proteção Social Especial – Abrigos, conforme relacionado abaixo:

CO-FINANCIAMENTO AOS ABRIGOS DE SANTA CATARINA- 2006
PACTUADO PELA CIB/SC EM 17/05/2006
APROVADO PELO CEAS/SC EM 22/05/2006

Nº DE ORDEM	MUNICÍPIOS	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO Município	Valor Anual por Município
1	Araranguá	40	46.920,00
2	Abelardo Luz	12	14.076,00
3	Anita Garibaldi	7	8.211,00
4	Águas de Chapecó	18	21.114,00
5	Balneário Camboriú	15	17.595,00
6	Barra Velha	12	14.076,00
7	Biguaçu	38	44.574,00
8	Blumenau	55	64.515,00
9	Brasão do Trombudo	25	29.325,00
10	Brasão do Norte	8	9.384,00
11	Caçador	18	21.114,00
12	Camboriú	30	35.190,00
13	Campo Erê	16	18.768,00
14	Campos Novos	20	23.460,00
15	Canoinhas	35	41.055,00
16	Capinzal	12	14.076,00
17	Catanduvas	12	14.076,00
18	Chapecó	43	50.439,00
19	Concórdia	25	29.325,00
20	Coronel Freitas	15	17.595,00
21	Criciúma	91	106.743,00
22	Curitibanos	20	23.460,00
23	Dionísio Cerqueira	9	10.557,00
24	Florianópolis	156	182.988,00
25	Fraiburgo	14	16.422,00
26	Gaspar	25	29.325,00
27	Guaramirim	14	16.422,00
28	Itara	6	7.038,00
29	Itajaí	88	103.224,00
30	Itapema	20	23.460,00
31	Jaraguá do Sul	15	17.595,00
32	Joaçaba	35	41.055,00
33	Joinville	124	145.452,00
34	Lages	22	25.806,00
35	Laguna	16	18.768,00
36	Lebon Régis	6	7.038,00
37	Mafra	28	32.844,00
38	Maravilha	8	9.384,00
39	Mondai	32	37.536,00
40	Monte Castelo	16	18.768,00
41	Navegantes	10	11.730,00
42	Otaclio Costa	12	14.076,00
43	Palhoça	30	35.190,00
44	Palma Sola	10	11.730,00
45	Papanduva	20	23.460,00
46	Ponte Serrada	20	23.460,00
47	Porto União	18	21.114,00
48	Rio do Sul	30	35.190,00
49	Rio Negrinho	4	4.692,00
50	Santa Cecília	16	18.768,00
51	São Francisco do Sul	39	45.747,00
52	São Joaquim	14	16.422,00
53	São José	79	92.667,00
54	São Miguel do Oeste	20	23.460,00
55	Seara	7	8.211,00
56	Sombrio	10	11.730,00
57	Tijucas	6	7.038,00
58	Três Barras	16	18.768,00
59	Tubarão	30	35.190,00
60	Urubici	12	14.076,00
61	Urussanga	14	16.422,00
62	Videira	24	28.152,00
63	Xaxim	10	11.730,00
64	Xanxerê	53	62.169,00
TOTAL		1.705	1.999.965,00

Piso de Transição de Serviço Especial de Alta Complexidade: valor de custeio estadual disponibilizado (R\$ 2.000.000,00), dividido pela capacidade instalada (1.705) = Piso Anual de R\$ 1.173,02, correspondendo ao Piso Mensal de R\$ 97,75 (12 meses) - conforme fórmula para Piso de Transição de Serviço Especial de Alta Complexidade da NOB/2005.

Fórmula adotada por Município: Piso Mensal (R\$ 97,75) x Capacidade Instalada (Ex. Município Joinville = 124) x 12 meses.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Luz Marina Steckert
Coordenadora da CIB/SC

Mário Hildebrandt
Presidente do COEGEMAS/SC